

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas para os Cursos de Graduação, na modalidade presencial e na modalidade Educação a Distância, no sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecidos pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), para o ano de 2009.

1. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2009

- 1.1. O Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009 é aberto somente àqueles que já concluíram, ou estão concluindo em 2008, o Ensino Médio ou equivalente, nos termos do artigo 44, Inciso II, da Lei 9.394, de 20/12/1996. Para candidato que esteja cursando até a segunda série do Ensino Médio ou equivalente, a participação se dará apenas na condição de **treineiro**, não integrando, este, o processo classificatório.
- 1.2. O candidato poderá optar por concorrer nesse Processo Seletivo por vagas destinadas à concorrência ampla ou pelo sistema de reserva de vagas por cotas, regulamentado pela Resolução CONSUN 007/2008, de 11 de julho de 2008.
- 1.3. O Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, de que trata este Edital, terá validade para matrícula referente apenas ao ano de 2009, para o preenchimento de 3.620 (três mil, seiscentas e vinte) vagas, na modalidade presencial e 750 (setecentas e cinquenta) vagas, na modalidade Educação a Distância, ofertadas para os Cursos de Graduação com entradas no primeiro e segundo semestres, conforme Anexo 1, deste Edital, observando-se a reserva do percentual de 10% do número de vagas, para candidatos que, comprovadamente, cursaram o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escola pública, assim discriminado:
 - a) 5% (cinco por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro;
 - b) 5% (cinco por cento) do número de vagas ofertadas em cada curso/turno/semestre, para alunos oriundos de escolas públicas que tenham cursado o Ensino Fundamental e Médio (completos) em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro, que se autodeclararem negros;
- 1.4. Serão destinados 50% das 750 (setecentas e cinquenta) vagas mencionadas no subitem 1.3, na modalidade Educação a Distância, a professores de Língua Espanhola, em exercício, do quadro efetivo da Educação Básica da Rede Pública, Federal, Estadual ou Municipal, conforme preceitua a Resolução CONSUN Nº 08/2008, de 08 de agosto de 2008 e a Resolução CONSUN Nº 010/2008, de 20 de agosto de 2008. As turmas nesta modalidade serão compostas de 50 (cinquenta) vagas.
 - 1.4.1. No caso do não preenchimento das vagas destinadas a professores, conforme preceitua o subitem 1.4, estas serão remanejadas para as vagas de concorrência ampla.
 - 1.4.2. O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas mencionada no subitem 1.4 terá que comprovar que está atuando como professor na Educação Básica, no ensino de Língua Espanhola e que não possui graduação.
 - 1.4.3. O número de vagas destinado a cotas será arredondado a maior, se do percentual de 10% de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número fracionado.
 - 1.4.4. O número de vagas destinado a cotas será dividido por dois e arredondado, a maior para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, e a menor para a reserva de vagas de candidatos oriundos de escola pública, autodeclarados negros, se do percentual de 10% do número de vagas, estabelecido no subitem 1.3, resultar um número ímpar.
- 1.5. Caso não haja o preenchimento das vagas das cotas destinadas a candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados negros, estas serão remanejadas para os candidatos concorrentes à reserva de vagas por cotas destinadas a alunos de escolas públicas. Persistindo as vagas, estas serão remanejadas para a concorrência ampla.
- 1.6. Os candidatos concorrentes às vagas na modalidade Educação a Distância não poderão migrar, em hipótese alguma para os cursos na modalidade presencial, conforme Resolução CONSUN Nº 08/2008, de 08 de agosto de 2008.

1.7. Os candidatos que concorrem às vagas na modalidade Educação a Distância deverão, obrigatoriamente, participar de atividades presenciais, no pólo de apoio presencial vinculado, conforme proposta pedagógica do curso.

2. INSCRIÇÃO

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1.1. As inscrições do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009 ocorrerão nas modalidades presencial (somente para os candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas e de isenção de taxa) e via *internet* ou presencial (para os candidatos ao sistema de concorrência ampla de vagas) nos períodos abaixo:

a) para os candidatos que solicitarem inscrição no processo de isenção de taxa e no sistema de cotas, as inscrições somente poderão ser efetuadas, de 8h do dia 08.09.2008 às 18h do dia 12.09.2008, nos *Campi* cujos endereços constem do Anexo 2.

b) para os demais candidatos, as inscrições podem ser efetuadas de 8h do dia 08.09.2008 às 18h do dia 26.09.2008, nos locais cujos endereços constam do Anexo 2.

2.1.2. As inscrições dos candidatos que optarem por concorrer às vagas do sistema de reserva de vagas por cotas somente serão efetivadas depois de homologadas por uma Comissão de natureza interdisciplinar, constituída conforme art. 4º da Resolução 007/2008, de 11 de julho de 2008.

2.1.2.1. O resultado da homologação das inscrições dos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas será divulgado até o dia 21 de outubro de 2008. O candidato que não tiver sua inscrição homologada será automaticamente conduzido às vagas de concorrência ampla.

2.2. VALOR DA TAXA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. O valor da Taxa e a documentação necessária para inscrição estão discriminados no Quadro 3 a seguir, bem como os casos em que caberá solicitação de redução/isenção do pagamento da referida Taxa.

QUADRO 3

TAXA DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÕES, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AMPARO LEGAL

TAXA (R\$)	CONDIÇÃO	DOCUMENTOS	AMPARO LEGAL
90,00	Candidato oriundo de Escola Particular e/ou Candidato treineiro.	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original)- Ficha de Inscrição devidamente preenchida- Documento de Identificação (original e fotocópia)- Fotocópia do CPF- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2008 (exceto treineiro)	Resolução CONDIR N° 08/2007, de 14.08.2007.
45,00	Candidato oriundo de Escola Pública de qualquer Unidade da Federação.	<ul style="list-style-type: none">- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original)- Ficha de Inscrição devidamente preenchida- Documento de Identificação (fotocópia)- Fotocópia do CPF- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que cursou os três anos do Ensino Médio ou que está concluindo o 3º ano em 2008- Fotocópia do Histórico Escolar	

TAXA (R\$)	CONDIÇÃO	DOCUMENTOS	AMPARO LEGAL
27,00	Candidato oriundo de Escola Pública do Piauí (concludentes de 2004 a 2008).	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração ou Declaração de que cursou os três anos do Ensino Médio ou que está concluindo o 3º ano em 2008, em escolas públicas do PI - Fotocópia do Histórico Escolar - Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, bem como de que não possui qualquer curso superior 	Lei Estadual Ordinária Nº 5.624, de 29.12.2006.
-	Candidato cuja solicitação de isenção tenha sido DEFERIDA pelo Edital PREX Nº 10/2008.	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2008 	Lei Estadual Ordinária Nº 5.624, de 29.12.2006 e Edital PREX Nº 10/2008.
-	Candidato doador de sangue e/ou de medula óssea	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2008 - Declaração de efetivo doador do HEMOPI; - Fotocópia da Carteira de Doador do HEMOPI; - Fotocópia do Histórico do HEMOPI com tendo no mínimo três doações voluntárias de sangue efetuadas no período de 08.09.2007 a 12.09.2008 	Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004.
-	Candidato portador de deficiência.	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de que está concluindo em 2008 - Laudo médico - Formulário para requerimento de atendimento especial (Anexo 7 deste Edital) 	Lei Estadual Nº 4.835, de 23.05.1996.
Conforme enquadramento do candidato nas condições constantes deste Quadro.	Candidato concorrente ao sistema de reserva de vagas por cotas	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Certidão de Nascimento (somente para candidatos a cotas para negros) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio em 2008 - Fotocópia do Histórico Escolar (Ensino Fundamental e Médio) - Fotografia colorida e recente nas dimensões 5X7 (somente para candidatos a cotas para negros) - Autodeclaração (somente para candidatos a cotas para negros) 	Resolução CONSUN Nº 007/2008, de 11 de julho de 2008.

TAXA (R\$)	CONDIÇÃO	DOCUMENTOS	AMPARO LEGAL
Conforme enquadramento do candidato nas condições constantes deste Quadro.	Candidatos concorrentes à reserva de 50% das vagas na modalidade Educação a Distância	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (original) - Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Documento de Identificação (fotocópia) - Fotocópia do CPF - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Médio, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio em 2008 - Fotocópia do Histórico Escolar (Ensino Fundamental e Médio); - Contracheque ou Declaração do órgão público ao qual está vinculado. 	Resolução CONSUN Nº 008/2008, de 08 de agosto de 2008, Resolução CONSUN Nº 010/2008, de 20 de agosto de 2008.

- 2.2.2. Será reservado o direito de solicitação de isenção de taxa para os casos previstos na Lei Estadual Nº 5.397, de 29.06.2004. Os candidatos que pleitearem a isenção conforme preceitua a referida lei, deverão apresentar a documentação comprobatória de que são doadores de sangue e/ou de medula óssea, na forma do art. 4º da Lei nº 5.397/04. Será reservado o supracitado direito ainda, para aqueles que pleitearem a isenção com base no que preceitua a Lei Estadual nº 4.835, de 23.05.1996 e a Lei Ordinária Nº. 5.624, de 29 de dezembro de 2006 mediante apresentação da documentação comprobatória.
- 2.2.3. De acordo com o art. 1º, § 1º, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se por aluno oriundo de escola pública, aquele que tenha cursado todo o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal do território brasileiro.
- 2.2.4. De acordo com o art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende-se que “O reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negro está pautado no fenótipo afrodescendente do mesmo e será submetido à verificação da Comissão, constituída para tal fim”.
- 2.2.5. Entende-se, como escola pública aquela que seja da rede federal, estadual ou municipal de ensino, criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público conforme preceitua o § 2º, art. 1º da Resolução CONSUN 007/2008.
- 2.2.6. Será considerado Documento de Identificação, aquele expedido pela Secretaria de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 2.2.6.1. Na inscrição feita por terceiro, faz-se necessário uma Procuração Simples, sem necessidade de reconhecimento de firma, e apresentação da fotocópia da documentação (RG e CPF) do Procurador.
- 2.2.7. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, além do laudo médico, FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, constante do Anexo 7, deste Edital, para realizar a prova com monitor, no caso de deficientes visuais ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes amblíopes e ainda, para demais casos, solicitação de tempo adicional para a realização da prova com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência, comprovadamente assim o exigir.
- 2.2.7.1. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal Nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I - deficiência física;
 - II - deficiência auditiva;
 - III - deficiência visual;
 - IV - deficiência mental;
 - V - deficiência múltipla.

- 2.2.8. No caso de candidatos portadores de deficiência auditiva, além da apresentação de Laudo médico, estes terão atendimento diferenciado, conforme Termo de Ajuste de Conduta constante do Processo Administrativo Nº 1.27.000.000938/2004.62, se apresentarem um requerimento oficial dirigido à Comissão do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE solicitando condições especiais de atendimento por meio de recursos materiais e humanos como: dicionários bilingües ou trilingües, aparelhos de amplificação sonora de uso coletivo em sala para apoiar candidatos que captem ruídos auditivos, bem como intérprete de LIBRAS, de acordo com suas necessidades educacionais.
- 2.2.9. A UESPI disponibilizará sala especial equipada com recursos materiais de acordo com as solicitações oficializadas pelos referidos candidatos, em Teresina, somente no Campus Poeta Torquato Neto e no interior, somente nos *Campi* da UESPI, destinada ao atendimento dos candidatos portadores de deficiência.
- 2.2.10. O candidato portador de deficiência que não desejar o atendimento diferenciado terá o seu direito respeitado, sendo alocado em sala comum; porém não gozará dos recursos materiais disponibilizados para o atendimento dos demais portadores de deficiência.

2.3. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

- 2.3.1. Para efetuar a Inscrição Presencial, o candidato deve, realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:
- a) efetuar o recolhimento da Taxa de Inscrição junto ao Banco do Brasil, através de guias com códigos de barras disponíveis nos terminais de auto-atendimento do referido Banco, em seus correspondentes bancários ou, ainda diretamente nos Postos da Rede PagContas, até o dia 26.09.2008.
 - b) preencher a Ficha de Inscrição Presencial disponível no Posto de Atendimento.
 - c) entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos *Campi/Núcleos* da UESPI e nas escolas conveniadas constantes do Anexo 2, deste Edital.
- 2.3.2. A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, poderá ser paga com dinheiro em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 2.3.3. Os pagamentos em terminais eletrônicos, realizados através de envelopes, depósitos e/ou transferências não serão, em hipótese alguma, aceitos.
- 2.3.4. Os pagamentos efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.1.1, deste Edital não serão acatados, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.3.5. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo, considerar-se-á válida, a última inscrição efetivada com seu respectivo pagamento.
- 2.3.6. Ficará automaticamente enquadrado na concorrência ampla aquele candidato que não fizer opção pelo sistema de reserva de vagas por cotas do Processo Seletivo Vestibular UESPI 2009.

2.4. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 2.4.1. A inscrição via Internet (somente para os candidatos ao sistema de concorrência ampla) será admitida no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe. Para isso, o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.
- 2.4.2. Para efetuar a Inscrição Via Internet, o candidato deve realizar, além da leitura atenciosa do Edital que rege este Processo Seletivo, os seguintes procedimentos:
- a) preencher e imprimir a Ficha de solicitação de Inscrição Via Internet, acessando o endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.
 - b) imprimir e pagar o boleto bancário referente à sua inscrição, junto ao Banco do Brasil, seus correspondentes bancários ou, ainda nos Postos da Rede PagContas, até o dia 29.09.2008.
 - c) entregar a documentação exigida no Quadro 3 do subitem 2.2.1, nos *Campi/Núcleos* da UESPI, constantes do Anexo 2, deste Edital ou remeter a referida documentação Via (SEDEX) ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 29.09.2008, impreterivelmente, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP 64002-150.

- 2.4.3. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir todos os dados constantes da Ficha de solicitação de Inscrição *on line* e do boleto bancário impressos, pois caso perceba alguma incorreção nos seus dados cadastrais deverá proceder à correção no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe e reimprimi-los, a fim de evitar situações incontornáveis no que se refere ao ato inscricional.
- 2.4.4. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.5. As solicitações de inscrição Via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecida no subitem 2.4.2, alínea b deste Edital não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.
- 2.4.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições feitas via Internet, sem o envio da documentação mencionada no Quadro 3 do subitem 2.2.1, deste Edital, ou com data de postagem da referida documentação extemporânea ao dia 29.09.2008, independente do motivo da perda do prazo.
- 2.4.7. Não será reservado o direito de redução da taxa aos candidatos internautas que não enviarem a este Núcleo a documentação comprobatória mencionada no Quadro 3 do subitem 2.2.1, deste Edital.

2.5. CANDIDATOS TREINEIROS

- 2.5.1. As pessoas interessadas em fazer as provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, que não preencherem os requisitos de escolaridade mínima, só poderão submeter-se ao Processo de Seleção, na condição de CANDIDATOS TREINEIROS.
- 2.5.2. Os candidatos treineiros não concorrerão efetivamente às vagas oferecidas aos Cursos da UESPI, nem acumularão pontos para vestibulares futuros.
- 2.5.3. Os escores obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, serão afixados no mural do NUCEPE, cinco dias após a divulgação do resultado do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009.
- 2.5.4. Os escores brutos obtidos nas provas, pelos candidatos treineiros, não serão considerados no cálculo da Média Aritmética nem no do Desvio Padrão, referidos no subitem 8.2.2.
- 2.5.5. O Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), e a Ficha de Inscrição devidamente preenchida sem rasuras, datada e assinada, serão exigidos para a efetivação de inscrição de CANDIDATO TREINEIRO.
- 2.5.6. Os candidatos treineiros se submetem a todas as disposições referentes aos demais candidatos, exceto à obrigatoriedade de apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, no ato da inscrição.

3. PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ter o máximo de cuidado no preenchimento da Ficha de Inscrição. Erros, nela cometidos, serão de sua exclusiva responsabilidade ou de seu procurador, no caso de inscrição feita por procuração.
- 3.2. A Ficha de Inscrição não poderá ser entregue rasgada, amassada, rasurada ou grampeada, caso em que o candidato deverá adquirir outra nos *Campi*/Núcleos da UESPI, bem como nas escolas constantes do Anexo 2, sob a condição do recolhimento de uma taxa de serviços no valor de R\$ 2,00 (dois reais), mediante apresentação obrigatória da Ficha inutilizada.
- 3.3. O candidato deve redobrar a atenção ao preencher os campos dos diferentes códigos exigidos na Ficha de Inscrição. Para isso, deve marcar na aludida Ficha, sem exceder os limites do campo correspondente às letras e números, utilizando, obrigatoriamente, caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 3.4. Na Ficha de Inscrição, serão consideradas como informações verdadeiras somente aquelas constantes dos campos preenchidos corretamente. Entretanto, o dado escrito por extenso na parte superior dos campos é imprescindível para dirimir dúvidas, bem como para possibilitar eventuais conferências.
- 3.5. As instruções e o modelo para o preenchimento adequado da Ficha de Inscrição constam do Anexo 3 e as indagações referentes ao Questionário Socioeconômico, do Anexo 4, deste Edital.

4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constará a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe, a partir de 27.10.2008. As aludidas informações estarão condicionadas às informações do número de inscrição ou senha (CPF) do candidato em nosso site.
- 4.2. O candidato obriga-se a conferir todos os dados constantes do Cartão de Informação (nome completo, número do documento de identificação, data de nascimento e sexo). Se necessário, deve solicitar CORREÇÃO IMEDIATA dos dados, no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, em Teresina, ou nos *Campi*/Núcleos da UESPI constantes do Anexo 2, deste Edital, no período de 27.10.2008 a 07.11.2008, ou ainda, no primeiro dia de realização da Prova Escrita Objetiva, no dia 30.11.2008, impreterivelmente.
- 4.3. A correção da opção de Curso, somente será efetivada, pelo próprio candidato ou por seu Procurador, mediante a comprovação da divergência entre o código e o nome do Curso transcrito na Ficha de Inscrição Presencial, no período de 27.10.2008 a 07.11.2008.

5. PROVAS

5.1. ETAPAS

- 5.1.1. As provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009 ocorrerão em uma única etapa, compreendendo 2 (duas) provas objetivas e uma de Redação, em observância ao cronograma estabelecido no Quadro 4.

QUADRO 4

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS

PROVAS	DATAS	DIAS	HORÁRIOS (do Piauí)
I e II	30/11/2008	DOMINGO	8h30 min às 12h30 min
III	01/12/2008	SEGUNDA-FEIRA	8h30 min às 12h30 min

5.2. MATÉRIAS, DISCIPLINAS E QUESTÕES

- 5.2.1. As provas abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum do Ensino Médio, conforme Anexo 5 deste Edital e terão 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas UMA é correta, exceção feita à Prova de Redação.
- 5.2.2. A Prova I terá 60 (sessenta) questões, das quais 10 (dez) versarão sobre Língua Estrangeira, podendo o candidato, no ato da inscrição, optar por Língua Inglesa ou Língua Espanhola, configurando-se o não pronunciamento deste, a opção pela língua estrangeira, que apresente maior demanda de escolha por parte dos demais candidatos a este Processo Seletivo.
- 5.2.3. Os candidatos concorrentes às vagas oferecidas aos Cursos de Letras/Inglês e Letras/Espanhol assinalarão, OBRIGATORIAMENTE, no ato da inscrição, as respectivas línguas estrangeiras.

5.3. ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS

- 5.3.1. As provas do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, referentes aos Cursos de Graduação terão a estrutura intrínseca estabelecida no Quadro 5.

QUADRO 5

ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS

CURSOS	DISCRIMINAÇÃO DAS PROVAS						
	PROVA I	PONTOS	PROVA II	PONTOS	PROVA III	PONTOS	TOTAL DE PONTOS
- Administração - Ciências Contábeis	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (questão única)	30	Matemática - 30 questões História - 30 questões	60	150
- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas - Licenciatura Plena em Educação Física - Enfermagem - Agronomia - Zootecnia - Odontologia - Psicologia - Fisioterapia - Medicina - Licenciatura Plena em Química	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (questão única)	30	Biologia - 30 questões Química - 30 questões	60	150
- Direito - Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo e Relações Públicas - Biblioteconomia - Turismo - Licenciatura Plena em Pedagogia - Licenciatura Plena em Geografia - Licenciatura Plena em História - Segurança Pública	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (questão única)	30	Geografia - 30 questões História - 30 questões	60	150
- Licenciatura Plena em Letras/ Espanhol*	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (questão única)	30	Geografia - 30 questões História - 30 questões	60	150
- Licenciatura Plena em Letras/ Inglês*	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60					
- Licenciatura Plena em Letras/ Português*	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60					
- Licenciatura Plena em Física - Licenciatura Plena em Matemática - Licenciatura Plena em Computação - Engenharia Civil - Engenharia Elétrica - Bacharelado em Ciência da Computação	Língua Portuguesa – 25 questões Literatura – 25 questões Língua Estrangeira – 10 questões	60	Redação (questão única)	30	Matemática - 30 questões Física - 30 questões	60	150

A Prova I e a Prova II terão peso 3 (três); a Prova III terá peso 7 (sete), para todos os cursos, EXCETO para os de *Letras/Português, Letras/Inglês e Letras/ Espanhol, que terão peso 7 (sete) para a Prova I e 3 (três) para as Provas II e III.

5.4 PROVA DE REDAÇÃO

5.4.1. A Prova de Redação tem caráter eliminatório e classificatório e constará de um texto predominantemente dissertativo, levando-se em consideração os aspectos descritivos e narrativos referentes ao tema proposto, com estrita observância do tipo e gênero textual solicitado.

5.4.2. A Prova de Redação será avaliada mediante os critérios estabelecidos no Quadro 6.

QUADRO 6

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none">• Adequação do texto ao tema• Correspondência entre a organização textual e as seqüências tipológicas• Adequação do gênero à proposta de redação	6
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:<ul style="list-style-type: none">a) coerênciab) informatividadec) intencionalidade• Consistência e relevância da argumentação	9
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none">• Emprego adequado dos elementos referenciadores assecutorios da manutenção e progressão de sentido• Uso adequado dos elementos coesivos seqüenciadores assecutorios das relações lógico-semânticas entre enunciados• Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto.	9
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none">• Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua• Ortografia• Pontuação• Concordância (verbal e nominal)• Colocação	6
TOTAL		30

5.4.3. A Prova de Redação receberá **NOTA ZERO**, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:

- a) não desenvolvimento, pelo candidato, do tema proposto;
- b) não identificação do candidato no local especificado;
- c) identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;
- d) escrita em forma de verso;
- e) escrita ilegível;
- f) escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta.

5.4.4. A Prova de Redação terá folha específica e individualizada.

5.4.5. A correção da Prova de Redação considerará apenas a folha específica, não tendo nenhum valor qualquer resposta, ou escrita, feita em outro local da Prova ou em espaços para rascunhos.

5.4.6. O total de redações corrigidas corresponderá a 3 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada Curso, considerando-se as vagas de concorrência ampla e do sistema de reserva de vagas por cotas.

5.4.7. Quanto aos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas somente serão selecionados para terem suas redações corrigidas aqueles não contemplados pela classificação de ampla concorrência.

5.4.8. A Prova de Redação que será realizada por pessoas com deficiência auditiva segue os mesmos critérios constantes do subitem 5.4.1 ao 5.4.7, excetuando-se os critérios apresentados no Quadro 7, a seguir:

QUADRO 7

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO PARA DEFICIENTES AUDITIVOS

TÓPICOS	EXIGÊNCIAS	PONTOS
1. Tema, tipo textual e gênero textual	<ul style="list-style-type: none">• Adequação do texto ao tema• Correspondência entre a organização textual e as seqüências tipológicas• Adequação do gênero à proposta de redação	10
2. Coerência textual	<ul style="list-style-type: none">• Manutenção e progressão de sentido mediante os critérios de:<ul style="list-style-type: none">a) coerênciab) informatividadec) intencionalidade• Consistência e relevância da argumentação	10
3. Coesão textual	<ul style="list-style-type: none">• Emprego adequado dos elementos referenciadores assecuratórios da manutenção e progressão de sentido.• Uso adequado dos elementos coesivos seqüenciadores assecuratórios das relações lógico-semânticas entre enunciados• Concatenação de orações, períodos e parágrafos para o estabelecimento da coesão entre introdução, o desenvolvimento e a conclusão do texto	5
4. Norma culta escrita	<ul style="list-style-type: none">• Adequação quanto ao registro formal padrão da modalidade escrita culta da língua.• Ortografia• Pontuação• Concordância (verbal e nominal)• Colocação	5
TOTAL		30

5.4.9. A correção da Prova de Redação de deficientes auditivos será avaliada, EXCEPCIONALMENTE, por Professores de Língua Portuguesa, especializados, para tal fim.

5.5. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.5.1. As provas serão realizadas nos Municípios relacionados no Anexo 2, em Centros de Aplicação específicos, cujos endereços constam do Cartão de Informação do candidato.
- 5.5.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 5.5.2.1. É terminantemente proibido o uso de borracha quando da realização de quaisquer provas referentes a este Processo Seletivo.
- 5.5.3. Os candidatos somente terão acesso à sala de aplicação de provas munidos do CARTÃO DE INFORMAÇÃO e do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição. No caso de perda do documento de identificação utilizado no ato inscricional, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência de Distrito Policial, expedido com prazo máximo de antecedência de 30 dias da data de realização das Provas e um documento original, de fé pública, que possibilite a conferência de assinatura e foto, não sendo aceitas fotocópias, mesmo que autenticadas.
- 5.5.4. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova não será admitido à sala de aplicação. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8h e 30 minutos, horário do Piauí. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 5.5.5. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal.
- 5.5.6. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar prova fora do local estabelecido, salvo caso de necessidades especiais comprovadas através de laudo médico anexo à solicitação de tal atendimento.

- 5.5.7. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, porquanto **expressamente proibido**, portar (mesmo que desligado), usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, ou estabelecer qualquer tipo de comunicação com outro(s) candidato(s) sob qualquer justificativa, visto que isto poderá caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o seu desligamento imediato do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 5.5.7.1. A UESPI/NUCEPE exime-se da responsabilidade pela perda de quaisquer dos objetos mencionados no subitem 5.5.7, caso o candidato insista em trazê-los para o centro de aplicação de provas.
- 5.5.8. A Universidade Estadual do Piauí reserva-se o direito de realizar a coleta e conferência de impressões digitais do **candidato** a este Processo Seletivo, a qualquer época (tanto no momento da aplicação das Provas quanto no decorrer do curso).
- 5.5.9. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em cada prova, após 2h (duas horas do seu início, excetuando-se os casos motivados por razões de ordem médica.
- 5.5.10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, em cada prova, só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Realização de Prova.

6. CARTÃO-RESPOSTA

- 6.1. As respostas serão marcadas no **Cartão-Resposta**, único e definitivo documento para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando-se assim, o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta grossa, de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, as instruções contidas naquele documento.
- 6.2. Em virtude do exposto no subitem 6.1 não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, independente do motivo alegado para uma possível solicitação neste sentido.
- 6.3. As opções que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos.
- 6.4. A entrega, ao final de cada prova, do Cartão-Resposta, assinado e com a identificação digital recolhida, devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação.
- 6.5. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta, em virtude de erro do candidato, independente do motivo alegado por este.

7. RECURSOS

- 7.1. Não caberá nenhum recurso sobre indeferimentos de redução ou isenção de Taxa de Inscrição que não estejam embasados nas Leis referidas no subitem 2.2.2, deste Edital.
- 7.2. Não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas nem recontagem de pontos da Prova Escrita Objetiva ou da Prova de redação.
- 7.3. Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões ou quanto aos Gabaritos Oficiais das Provas I e III, a serem divulgados, respectivamente, **até as 16h dos dias 30.11.2008 e 01.12.2008** desde que devidamente fundamentados e apresentados conforme formulário disponível no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação, pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do referido Gabarito.
- 7.4. Os recursos deverão ser dirigidos ao NUCEPE, interpostos nos dias **02.12.2008 e 03.12.2008**, no horário de **8h as 13h30min**, (horário do Piauí), via Protocolo Geral da Universidade, na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, ou nos *Campi/Núcleos* da UESPI constantes do Anexo 2, deste Edital, também sob protocolo.
- 7.5. Se do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, independente da formulação de recurso.

7.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, por fax ou por meio eletrônico, bem como interpostos fora do prazo estabelecido para tal.

7.7. O resultado dos recursos relativos à contestação do Gabarito ou elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva deste certame será divulgado até o dia 21.12.2007, por meio do endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

8. PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Para efeito de compreensão dos cálculos e **padronização do cômputo da pontuação** dos candidatos no Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, considera-se:

a) **ESCORE BRUTO** - nas provas objetivas, **escore bruto** é o total de acertos do candidato, conforme o **Quadro 5**. Na Prova de Redação, **escore bruto é a nota final atribuída conforme os Quadros 6 e 7**.

b) **ESCORE PADRONIZADO** - é a conversão estatística do Escore Bruto obtido pelo candidato em cada disciplina, em relação a todos os candidatos que participaram da prova. É calculado, o escore padronizado, de acordo com a fórmula

$$EP = \left(\frac{EB - M}{D} \right) \times 100 + 500,$$

na qual **EP** (Escore Padronizado), **EB** (Escore Bruto), **M** (Média Aritmética dos Escores Brutos), **D** (Desvio Padrão dos Escores Brutos), **100** (Constante Redutora de Casa) e **500** (Constante Positivadora).

8.2. OPERACIONALIZAÇÃO DOS ESCORES

8.2.1. O critério adotado para a correção das provas será o da padronização dos escores brutos, sendo a cada disciplina, conferido, inicialmente, um escore bruto.

8.2.2. Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcula-se, então, a média aritmética e o desvio padrão por disciplina.

8.2.3. O escore padronizado obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

9.1. O candidato ao Curso de Graduação necessita obter, para efeito de classificação, **no mínimo 20% (vinte por cento) do total do escore bruto de cada disciplina**.

9.2. A lista de classificação dos candidatos obedecerá à **ordem decrescente do somatório dos escores padronizados, multiplicados previamente pelos respectivos pesos**, conforme especificado no Quadro 5.

9.3. O desempate dos candidatos com igual desempenho será feito em obediência aos seguintes critérios seqüenciais:

- a) maior somatório dos escores padronizados, na prova de maior peso, conforme estabelecido no Quadro 5;
- b) maior Escore Padronizado na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

9.4. Conforme art. 5º da Resolução 007/2008, estará submetido aos critérios de classificação e eliminação, aquele candidato que optar pelo sistema de reserva de vagas, conforme Edital 001/2008 do Processo Seletivo Vestibular UESPI 2009.

9.5. Os candidatos serão classificados, para efeito de matrícula, observando sua opção quanto ao Curso/Turno e Município de Concorrência, **na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados obtidos nas provas I, II e III**, desde que fiquem **dentro do limite de vagas oferecidas para o Curso a que concorrem, considerando as vagas destinadas a concorrência ampla, bem como aquelas destinadas ao sistema de reserva de vagas por cotas (candidatos oriundos de escola pública e candidatos oriundos de escolas públicas que se autodeclarem negros)**.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A divulgação da relação dos candidatos classificados para os Cursos de Graduação será feita, observando as vagas destinadas à concorrência ampla e ao sistema de cotas, no Palácio Pirajá até o dia 16.01.2009. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pelo NUCEPE, assinadas pelo seu presidente e pela presidente da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

11. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

11.1. CONVOCAÇÃO

- 11.1.1. O candidato classificado fica convocado a comparecer aos locais de matrícula nas datas indicadas no subitem 12.1.
- 11.1.2. Os candidatos que **NÃO** comparecerem na data prevista conforme Quadro 8, para a efetivação da matrícula institucional, ou, em comparecendo, não apresentarem a documentação exigida no subitem 11.2.3, serão considerados **DESISTENTES** e, como tal, perderão o direito à vaga.
- 11.1.3. As vagas decorrentes de desistência serão preenchidas pelos candidatos **CLASSIFICADOS fora do limite de vagas para o curso ao qual concorrem**, observando a classificação em concorrência ampla e no sistema de cotas, mediante convocações estabelecidas no subitem 12.1, deste Edital, **obedecendo à estrita ordem de classificação**. A referida convocação será divulgada nos meios de comunicação locais e estarão disponíveis no *site* www.uespi.br/nucepe e nos *Campi/Núcleos* em que se fizerem necessárias.
- 11.1.4. Ocorrendo vaga, o remanejamento de CLASSIFICADOS do segundo para o primeiro semestre será automático e obrigatório, na ordem de classificação em cada curso com o mesmo código.
- 11.1.4.1. Nos cursos em que estão previstas entradas em dois períodos letivos, por meio de um código único, os primeiros classificados ingressarão no primeiro período. Quanto aos candidatos ao sistema de reserva de vagas por cotas, a distribuição destes será feita conforme discriminado:
- a) nos cursos onde o resultado do percentual de vagas for um número par, ingressarão no primeiro período, os estudantes oriundos de escola pública e os estudantes de escola pública, autodeclarados negros, com primeira classificação na ordem crescente de classificação, no curso de concorrência e no segundo período, os demais candidatos.
 - b) nos cursos onde o resultado do percentual de vagas for um número ímpar, ingressarão no primeiro período, os estudantes oriundos de escola pública e os estudantes de escola pública, autodeclarados negros, com primeira classificação na ordem crescente de classificação, no curso de concorrência e no segundo período, os demais candidatos.

11.2. MATRÍCULA

- 11.2.1. A matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, para os Cursos de Graduação, dar-se-á em duas etapas:
- a) **1ª ETAPA: MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, que consiste na **entrega de documentos constantes do subitem 11.2.3** no Setor de Matrícula dos *Campi/Núcleos* da UESPI.
 - b) **2ª ETAPA: MATRÍCULA CURRICULAR**, que consiste **no acesso ao bloco de disciplinas, na Coordenação do Curso, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2009**.
- 11.2.2. As normas para preenchimento de vagas remanescentes de Concursos Vestibulares desta IES, a partir de 2007, obedecerão ao Regimento Geral da UESPI e as Resoluções CONSUN 011/2006 e 014/2006.
- 11.2.3. A Matrícula Institucional é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos com suas respectivas cópias:

- a) Cédula de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- d) Prova de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- e) Comprovante de votação da última eleição.

11.2.4. **A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada, sem a apresentação dos documentos exigidos, conforme subitem 11.2.3.**

11.2.5. O candidato, se impedido de efetuar a matrícula, poderá fazê-la por terceiro, exigindo-se deste, no caso, **PROCURAÇÃO**, identificação e documentação do outorgante, conforme o subitem 11.2.2.

11.2.6. O candidato aprovado para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado pagará, no ato da matrícula curricular, taxa com valor fixado em R\$ 10,00 (dez reais), consoante Resolução do CONDIR nº 008/2003, de 26 de setembro de 2003, da Fundação Universidade Estadual do Piauí.

12. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

12.1. A convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, para os Cursos de Graduação, dar-se-á mediante Cronograma constante do Quadro 8.

QUADRO 8

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - 1º e 2º SEMESTRES/2009

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – 16 a 20.02.2009

TERESINA

DATA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSOS
16.02.2009	CCN CCECA	Licenciatura Plena em Matemática, Física, Química e Ciências Biológicas. Licenciatura Plena em Pedagogia e Comunicação Social: habilitação em Jornalismo e Relações Públicas.
17.02.2009	CCSA	Bacharelado em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Biblioteconomia e Turismo.
18.02.2009	CTU CCS	Bacharelado em Engenharia Civil, Elétrica e em Computação. Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Psicologia e Licenciatura Plena em Educação Física.
19.02.2009	CCHL	Licenciatura Plena em Letras/Português, Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Licenciatura Plena em Letras/Espanhol, Licenciatura Plena em Geografia e Licenciatura Plena em História.
20.02.2009	CAMPUS CLÓVISMOURA	Licenciatura Plena em Letras/Português, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia e Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Matemática, Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis e Administração.

INTERIOR

DATA	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	CURSOS
16 a 20.02.2009	TODOS OS CAMPUS/NÚCLEOS	TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO – 02 e 03.03.2009

Todos os Cursos da Capital (*Campus Poeta Torquato Neto e Campus Clóvis Moura*) e demais *Campus/Núcleos* do Interior do Estado.

12.2. As chamadas para matrícula nos cursos de graduação do Processo Seletivo Vestibular serão procedidas observando-se a estrita classificação dentro das vagas destinadas à concorrência ampla, bem como das vagas do sistema de cotas.

13. TRANSFERÊNCIA E TRANCAMENTO

13.1. A transferência do aluno dos *Campi*/Núcleos do interior para os *Campi* da UESPI em Teresina e vice-versa, ressalvados os casos de remoção ex-offício, conforme Resolução CONSUN 031/2004, de 12 de agosto de 2004, é expressamente proibida, pelo prazo de dois anos, a contar da data da efetivação da matrícula institucional. Decorrido o período, o aluno poderá concorrer às vagas de transferência inter-*Campi*, publicadas em Edital.

13.2. O candidato aprovado, ao efetuar matrícula curricular na UESPI, só poderá trancá-la após cursar, com aproveitamento, no mínimo, dois semestres letivos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato será **EXCLUÍDO/DECLASSIFICADO** do Processo Seletivo Vestibular UESPI/2009, em qualquer fase, se cometer alguma das infrações a seguir:

- a) estiver ausente a qualquer uma das provas;
- b) se obtiver escore bruto inferior a 20% de qualquer uma das disciplinas que compõem a Prova Escrita Objetiva;
- c) se sua pontuação na Prova de Redação for **ZERO**;
- d) for surpreendido em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.5.7 deste Edital;
- e) utilização de meios ilícitos;
- f) desrespeito às normas deste Edital;
- g) atentado contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos nas dependências do Centro de Aplicação de Provas, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela aplicação das Provas;
- h) for responsável por falsa identificação pessoal;
- i) apresentar documentação falsas ou inexatas para concorrer ao Processo Seletivo;
- j) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
- k) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva.

14.2. A inexistência ou falsidade documental e/ou ideológica apresentadas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso ou, inclusive, após as Matrículas Institucional e Curricular, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarado nulo de pleno direito à inscrição e a todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

14.3. Os Editais anteriores dos Concursos Vestibulares da UESPI ficam, por este, revogados.

14.4. O NUCEPE divulgará caso necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de nota oficial veiculada nos meios de comunicação locais e no *site* www.uespi.br/nucepe

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Homologado pela Resolução CONSUN N.º 09/2008, de 08.08.2008.

ANEXO 1

OFERTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2009

01 ÁGUA BRANCA					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0150	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
0151	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					50
02 ALTOS					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0242	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	40	-	40
TOTAL					40
03 AMARANTE					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0332	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	-	40	40
0340	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	40	-	40
TOTAL					80
04 AVELINO LOPES					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0450	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
0451	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					50
05 BARRAS					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0528	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	MANHÃ	35	-	35
TOTAL					35
06 BOM JESUS					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0614	DIREITO	MANHÃ	30	-	30
0642	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
0650	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
0651	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					120
07 CAMPO MAIOR					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0722	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	30	-	30
0730	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	MANHÃ	40	-	40
0740	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	-	40	40
0750	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	25	-	25
0751	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	25	-	25
TOTAL					160
08 CORRENTE					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0816	DIREITO	NOITE	30	-	30
0822	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	30	-	30
0841	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	-	40	40
0848	ZOOTECNIA	MANHÃ/TARDE	30	-	30
0850	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
0851	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					180
09 CURIMATÁ					
Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
0942	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	40	-	40
TOTAL					40

10 ELESBÃO VELOSO

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1050	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
1051	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					50

11 ESPERANTINA

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1139	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	NOITE	-	40	40
TOTAL					40

12 FLORIANO

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1202	ADMINISTRAÇÃO	TARDE	-	40	40
1208	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	30	-	30
1216	DIREITO	NOITE	-	30	30
1217	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	25	-	25
1222	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	-	35	35
1225	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	35	-	35
1242	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	40	-	40
TOTAL					235

13 FRONTEIRAS

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1303	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	-	40	40
1337	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	40	-	40
TOTAL					80

14 LUZILÂNDIA

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1442	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	40	-	40
TOTAL					40

15 OEIRAS

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1532	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	40	-	40
1540	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	40	-	40
1550	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	25	-	25
1551	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAÑHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	25	-	25
TOTAL					130

16 PARNAÍBA

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1606	AGRONOMIA	TARDE	35	-	35
1608	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	-	30	30
1615	DIREITO	TARDE	30	-	30
1617	ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	25	-	25
1623	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TARDE	30	-	30
1632	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	40	-	40
1635	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	NOITE	30	-	30
1636	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	40	-	40
1641	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	40	-	40
1645	ODONTOLOGIA	MANHÃ/TARDE	20	-	20
TOTAL					320

17 PAULISTANA

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1739	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	NOITE	-	40	40
1742	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	40	-	40
TOTAL					80

18 PEDRO II

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1828	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	MANHÃ	35	-	35
1840	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	-	40	40
TOTAL					75

19 PICOS

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
1903 ADMINISTRAÇÃO	NOITE	40	-	40
1905 AGRONOMIA	MANHÃ/TARDE	-	30	30
1912 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	-	35	35
1916 DIREITO	NOITE	-	30	30
1917 ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	-	25	25
1922 LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	30	-	30
1925 LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	35	-	35
1942 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	35	-	35
1950 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	25	-	25
1951 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	25	-	25
TOTAL				310

20 PIO IX

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2050 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
2051 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL				50

21 PIRACURUCA

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2131 LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	TARDE	-	40	40
2150 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
2151 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL				90

22 PIRIPIRI

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2216 DIREITO	NOITE	-	30	30
2235 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	NOITE	40	-	40
2242 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
2250 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	25	-	25
2251 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	25	-	25
TOTAL				160

23 SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2342 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
TOTAL				40

24 SÃO RAIMUNDO NONATO

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2422 LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	35	-	35
2431 LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	TARDE	40	-	40
2442 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
TOTAL				115

25 SIMPLÍCIO MENDES

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2550 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
2551 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL				50

26 TERESINA - CLÓVIS MOURA

Código Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2603 ADMINISTRAÇÃO	NOITE	-	35	35
2611 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	35	-	35
2615 DIREITO	TARDE	35	-	35
2629 LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	TARDE	-	35	35
2631 LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	TARDE	-	35	35
2636 LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	35	-	35
2638 LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	35	-	35
2640 LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	-	35	35
TOTAL				280

27 TERESINA - TORQUATO NETO

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
CCECA					
2713	COMUNICAÇÃO SOCIAL: HAB. JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS	TARDE	-	40	40
2741	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	40	-	40
2742	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
TOTAL					120
CCHL					
2729	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	TARDE	40	-	40
2732	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	-	40	40
2733	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL	NOITE	35	-	35
2734	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	TARDE	-	35	35
2735	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS	NOITE	35	-	35
2736	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	MANHÃ	35	-	35
2737	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS	NOITE	-	35	35
TOTAL					255
CCN					
2722	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ	35	-	35
2724	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	-	35	35
2727	LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	NOITE	35	-	35
2738	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	MANHÃ	35	-	35
2739	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	NOITE	-	35	35
2743	LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	TARDE	35	-	35
TOTAL					210
CCS					
2718	ENFERMAGEM	TARDE/NOITE	-	25	25
2721	FISIOTERAPIA	MANHÃ/TARDE	20	-	20
2726	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MANHÃ	-	35	35
2744	MEDICINA	MANHÃ/TARDE	20	20	40
2746	PSICOLOGIA	TARDE	25	-	25
TOTAL					145
CCSA					
2701	ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	40	-	40
2703	ADMINISTRAÇÃO	NOITE	-	40	40
2709	BIBLIOTECONOMIA	TARDE	40	-	40
2710	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	40	-	40
2712	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	-	40	40
2715	DIREITO	TARDE	-	40	40
2716	DIREITO	NOITE	40	-	40
2747	TURISMO	MANHÃ	40	-	40
TOTAL					320
CTU					
2707	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TARDE	-	30	30
2708	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOITE	30	-	30
2719	ENGENHARIA CIVIL	TARDE/NOITE	30	-	30
2720	ENGENHARIA ELÉTRICA	TARDE/NOITE	-	30	30
TOTAL					120

28 UNIÃO

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2841	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	-	40	40
2850	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
2851	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					90

29 URUÇUI

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
2904	AGRONOMIA	MANHÃ	30	-	30
2942	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	-	40	40
2950	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
2951	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					120

30 VALENÇA DO PIAUÍ

Código	Curso	Turno	1º Sem.	2º Sem.	Total
3039	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	NOITE	-	40	40
3050	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância)	INTEGRAL	-	25	25
3051	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPAHOL (Educação a Distância - Prof.)	INTEGRAL	-	25	25
TOTAL					90

TOTAL GERAL 4.370

ANEXO 2

POSTOS DE INSCRIÇÃO E MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA

CÓD.	MUNICÍPIOS
01	AMARANTE – UESPI Av. Dirceu Mendes Arcoverde, S/N.
02	BARRAS – UESPI Rua Fenelon Castelo Branco, S/N.
03	BOM JESUS – UESPI Pça. Alcebíades Morais, S/N - Josué Parente.
04	CAMPO MAIOR – UESPI Av. Santo Antônio, S/N, São Luís.
05	CORRENTE – UESPI Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, S/N – Aeroporto.
06	FLORIANO – UESPI Rod. BR 343, 1281 - Campo Velho COLÉGIO POTENCIAL PRÉ-VESTIBULARES Av. Eurípedes Aguiar, 850 – Centro. IMPACTO CURSOS E VESTIBULARES Rua Padre Uchoa, 1530 - Centro. ESCOLA NORMAL OSVALDO DA COSTA E SILVA Praça Dr. Sobral Neto, S/N - Centro.
07	FRONTEIRAS – UESPI Av. Landri Sales, 554.
08	OEIRAS – UESPI Av. Candido Martins, 67 – Centro.
09	PARNAÍBA – UESPI Av. N. S. de Fátima, S/N – Bairro de Fátima. COLÉGIO ESTADUAL CHAGAS RODRIGUES Rua Paulo Airton Gouvea Pacheco, 435 – Centro. UNIDADE ESCOLAR SÃO LUÍS GONZAGA - DIOCESANO Rua Capitão Claro, 676 – Centro.
10	PEDRO II – UESPI Praça Manoel Nogueira Lima, S/N – Centro.
11	PICOS – UESPI Av. Piauí, 1900, km-02 – Paraibinha. COLÉGIO MACHADO DE ASSIS Rua Cel. Luis Santos, 751 - Centro. UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS Rua João Paulo VI, 80 - Bomba. COLÉGIO SÃO LUCAS Praça João de Deus Filho, 133. ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS Rua São Sebastião, 49 – Centro.
12	PIRIPIRI – UESPI Av. Marechal Castelo Branco, 180 – Petecas.
13	SÃO RAIMUNDO NONATO – UESPI Rua Antônio de Carvalho, S/N – Centro.

14 **TERESINA**
CAMPUS POETA TORQUATO NETO
Rua João Cabral, 2231 – Pirajá.
FACIME
Rua Olavo Bilac, 2335 – Centro.
CAMPUS CLÓVIS MOURA
Rua Des. Berílio Mota, S/N – Dirceu I.
COLÉGIO ANGLO DIFERENCIAL
Rua Rui Barbosa, 799 – Sul.
COLÉGIO ANGLO – CURSO LETTERA
Rua Orquídeas, 830 – Jockey Club.
COLÉGIO CERTO
Rua São Pedro, 965 – Centro.
COLÉGIO CPI
Rua Desembargador Pires de Castro, 149 – Centro Norte.
COLÉGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GÓIS
Praça Landri Sales, 1125 – Centro.
COLÉGIO MADRE DEUS
Rua 24 de Janeiro, 240 – Centro.
COLÉGIO SINOPSE
Rua Paissandu, 1600 – Centro.
UNIDADE ESCOLAR EDGAR TITO
Rua 19 de Novembro S/N – Memorare.
UNIDADE ESCOLAR LOURIVAL PARENTE
BR 316 Km Zero – Lourival Parente.

15 **URUÇUÍ – UESPI**
Rua Bertolino Filho, 495, Centro.

16 **VALENÇA DO PIAUÍ – UESPI**
Av. 15 de Novembro, S/N.

ANEXO 3

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição não poderá ser entregue rasgada, amassada, rasurada ou grampeada, caso em que o candidato deverá adquirir outra nos *Campi/Núcleos* da UESPI, sob a condição do recolhimento de uma taxa de serviços no valor de R\$ 2,00 (dois reais), mediante apresentação obrigatória da Ficha inutilizada.

NOME DO CANDIDATO

Escreva seu nome, com uma letra em cada quadrícula. Deixe uma quadrícula em branco para espaços entre os nomes. Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e, depois, preencha os campos referentes a cada letra.

DATA DE NASCIMENTO

Escreva os números correspondentes à data do seu nascimento (dia, mês e ano, este com dois últimos algarismos), um em cada quadrícula, com marcação do campo correspondente em cada coluna.

NÚMERO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Escreva os algarismos do seu documento de identidade, da esquerda para direita, com um dígito em cada quadrícula, sem zeros à esquerda e sem pontos nem traços, deixando em branco as quadrículas restantes. Preencha, abaixo de cada dígito, o campo correspondente.

ESTADO EMISSOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Marque o campo correspondente à sigla da Unidade da Federação emissora do documento de identificação.

NATURALIDADE

Preencha o campo correspondente ao Estado onde você nasceu.

SEXO

Preencha a opção referente ao seu sexo.

NACIONALIDADE

Preencha a opção referente à sua nacionalidade.

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Marque SIM ou NÃO. Caso marque SIM, indique o tipo de deficiência.

CPF

Escreva os algarismos do seu CPF, da esquerda para direita, com um dígito em cada quadrícula. Preencha, abaixo de cada dígito, o campo correspondente.

ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

Marque **SIM** se tiver cursado os três anos do Ensino Médio ou equivalente em escola pública da REDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos últimos cinco anos, caso contrário, marque **NÃO**.

TIPO DE CANDIDATO

Marque o campo correspondente à sua opção de Vestibular: Candidato aos cursos de graduação ou Candidato Treineiro.

OPÇÃO POR LÍNGUA ESTRANGEIRA

Preencha o campo correspondente à língua estrangeira de sua opção. O candidato que não indicar tal opção, responderá, **OBRIGATORIAMENTE**, às questões de língua estrangeira que apresentar maior demanda de escolha pelos demais candidatos a este Processo Seletivo.

CÓDIGO DO CURSO

Escolha o Curso ao qual concorrerá. Para isso, recorra ao **Anexo 1**. Transcreva no campo apropriado da Ficha o nome do curso para o qual deseja concorrer. **Após a entrega da Ficha de Inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de Curso.**

CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE PROVA

Preencha o Código do Município de Prova, de acordo com os listados no **Anexo 2**. Transcreva no campo apropriado da Ficha o nome do município de realização de sua Prova. O candidato que, no ato da inscrição, deixar de indicar o Município de Prova, será, automaticamente, alocado em Teresina. **Após a entrega da Ficha de Inscrição, NÃO será permitida a mudança do Município de realização de Prova.**

OPÇÃO POR SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

Escolha a opção que melhor se adequar a sua intenção de Concorrência

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Preencha apenas um campo para cada pergunta.

VERSO DA FICHA

Preencha, obrigatoriamente em letra de fôrma, todos os espaços em que se solicitam informações referentes a nome e endereço completos. Deixe uma quadrícula em branco para espaço entre os nomes. Se o espaço for insuficiente, abrevie os nomes intermediários e, depois, preencha os campos correspondentes a cada letra. Esta informação, bem como prejuízos decorridos de sua omissão, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu Procurador.

ANEXO 4

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário objetiva, exclusivamente, coletar dados sócio-culturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores, conforme recomendações do parágrafo único do artigo 6º da Portaria MEC nº 837, de 31/08/1990. Todas as informações coletadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no Processo de Seleção dos candidatos.

01. Qual o seu ESTADO CIVIL?

- a) Solteiro(a);
- b) Casado(a);
- c) Viúvo(a);
- d) Outros.

02. Como e onde cursou o ENSINO MÉDIO?

- a) Completo, em escola pública;
- b) Completo, em escola particular;
- c) Maior parte, em escola pública;
- d) Maior parte, em escola particular;
- e) Maior parte, em instituições filantrópicas.

03. Que TIPO DE ENSINO MÉDIO concluiu ou concluirá?

- a) Regular;
- b) Profissionalizante;
- c) Supletivo.

04. Em que TURNO cursou o ENSINO MÉDIO?

- a) Diurno integral;
- b) Noturno integral;
- c) Maior parte, em diurno;
- d) Maior parte, em noturno.

05. Se NÃO FREQUENTOU CURSINHO, por que não o fez?

- a) Motivos financeiros;
- b) Ensino Médio regular suficiente;
- c) Crença de poder estudar sozinho;
- d) Existência de um grupo de estudo;
- e) Outros.

06. Se FREQUENTOU CURSINHO, por que o fez?

- a) Cursos ensinam os “macetes” do Vestibular;
- b) Colégio em que estudei não preparava para o Vestibular;
- c) Opção por curso muito concorrido;
- d) Atualização de conhecimentos;
- e) Outros.

07. Já FEZ ou FAZ CURSO SUPERIOR?

- a) Não;
- b) Fazia, mas abandonei;
- c) Sim, faço;
- d) Fazia, mas concluí.

08. Qual o MOTIVO PREDOMINANTE na ESCOLHA de seu Curso?

- a) Oportunidades no mercado de trabalho;
- b) Prestígio social;
- c) Possibilidades de realização profissional;
- d) Menor concorrência às vagas;
- e) Influência de terceiros.

09. O que o MOTIVOU a candidatar-se a uma vaga no VESTIBULAR da UESPI?

- a) Instituição reconhecida pela qualidade dos Cursos ofertados;
- b) Instituição com vestibular específico;
- c) Instituição com oferecimento de maior número de vagas;
- d) Mais uma possibilidade de ingresso no Ensino Superior.

10. Se APROVADO NO VESTIBULAR, qual a sua PROVÁVEL SITUAÇÃO DE MORADIA?

- a) Em casa própria dos pais;
- b) Em casa alugada pelos pais;
- c) Em casa própria;
- d) Em casa alugada por mim, em república, em casa de estudantes ou em pensionatos;
- e) Outros.

11. Qual a sua PARTICIPAÇÃO NA VIDA ECONÔMICA DA FAMÍLIA?

- a) Trabalho, mas dela recebo ajuda financeira;
- b) Trabalho e respondo pelo meu próprio sustento;
- c) Trabalho, respondo pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para com ela;
- d) Trabalho e respondo integralmente pelo seu sustento;
- e) Não trabalho.

12. Como pretende MANTER-SE DURANTE O CURSO UNIVERSITÁRIO?

- a) Com recursos familiares;
- b) Com recursos do meu próprio trabalho;
- c) Com bolsa de estudos de empresa/órgão municipal ou estadual;
- d) Outros.

13. Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de seu PAI?

- a) Nenhum;
- b) Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio;
- d) Ensino Superior;
- e) Ensino de Pós-Graduação.

14. Qual o NÍVEL DE ESCOLARIDADE de sua MÃE?

- a) Nenhum;
- b) Ensino Fundamental;
- c) Ensino Médio;
- d) Ensino Superior;
- e) Ensino de Pós-Graduação.

15. Qual a sua condição para deslocar-se durante o período letivo?

- a) transporte coletivo;
- b) carro próprio;
- c) motocicleta;
- d) bicicleta;
- e) outros.

16. Qual a sua condição para alimentar-se durante o período letivo?

- a) em casa;
- b) em restaurantes;
- c) em lanchonetes;
- d) em casa de amigos;
- e) não tenho lugar certo.

17. A renda de sua família chega a quantos salários mínimos?

- a) menos de 1 salário mínimo;
- b) 1 a 2 salários mínimos;
- c) 2 a 3 salários mínimos;
- d) 3 a 5 salários mínimos;
- e) acima de 5 salários mínimos;

18. Qual a sua atual OCUPAÇÃO?

- a) Estudante;
- b) Funcionário público da administração direta ou indireta do Governo federal, estadual ou municipal;
- c) Empregado de empresa privada (comércio, indústria, banco, agricultura ou prestação de serviços);
- d) Autônomo;
- e) Outros.

19. De qual atividade social você participa mais?

- a) Artístico-cultural;
- b) Religiosa;
- c) Político-partidária;
- d) Esportiva;
- e) Outras.

20. De que meio você mais utiliza para manter-se informado?

- a) Televisão;
 - b) Rádio;
 - c) Jornal;
 - d) Revistas e livros;
 - e) Internet.
-

21. Tem acesso à Internet?

- a) Não;
- b) Sim, em casa;
- c) Sim, no trabalho;
- d) Sim, em outros locais.

22. Do ponto de vista étnico/racial, você se considera:

- a) branco;
- b) negro;
- c) pardo;
- d) índio;
- e) outros.

23. Em que modalidade de recolhimento de Taxa de Inscrição deste Concurso você se enquadra?

- a) paguei a taxa no valor integral de R\$ 90,00 (noventa reais);
- b) paguei a taxa no valor parcial de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);
- c) paguei a taxa com redução de 70%, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

24. Com que tipo de isenção você foi contemplado?

- a) doação de sangue e/ou de medula óssea cf. Lei Nº 5.268/02, Lei Nº5.397/04;
- b) isenção pelo processo interno desta IES, cf. Lei N. 5.624/2006;
- c) não me enquadro em nenhum tipo de isenção.

25. Há quanto tempo concluiu o Ensino Médio?

- a) nos últimos cinco anos;
- b) há mais de cinco anos;
- c) há menos de cinco anos;
- d) em 2008.

26. Em sua opinião, o Processo Seletivo desta IES deve:

- a) permanecer específico, sem alterações;
 - b) permanecer específico, com alterações;
 - c) voltar a ser geral, com a contemplação de todas as disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio, em suas provas.
-

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa deverá avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos, a percepção da variação lingüística e a utilização de recursos lexicais, morfossintáticos, semânticos e estilísticos.

REDAÇÃO

O tema da redação será proposto a partir de subsídios oferecidos em texto-estímulo. O texto a ser redigido será predominantemente dissertativo e deverá levar em consideração, também, as regras de funcionamento da escrita – recursos morfossintáticos, semânticos e vocabulares (precisão de uso e ortografia) de que a língua dispõe para a formulação e encadeamento dos enunciados – visando ao desenvolvimento do tema, com competente progressão argumentativa, logicidade e referencialidade (coesão, coerência, clareza e concisão).

PROGRAMA:

Linguagem, língua e fala: funções da linguagem; Variação lingüística; Linguagem oral e linguagem escrita; Norma culta.

Fonética e Fonologia: ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais.

Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; Classes de palavras: função, emprego e flexão nominal e verbal; Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos; Pontuação: implicações sintáticas e estilísticas; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação.

Semântica: polissemia da linguagem.

Estilística: aspectos estilísticos da língua portuguesa; Figuras de linguagem.

LITERATURA

Literaturas brasileira, portuguesa e piauiense
A produção literária está inserida em um contexto teórico, histórico, étnico e cultural que se compõe de características, estilos de época, e de gênero que influencia(ra)m a forma e a temática das obras produzidas.

Estilos de época

1. Barroco
2. Arcadismo;
3. Romantismo
4. Realismo/Naturalismo/Parnasianismo
5. Simbolismo
6. Pré-Modernismo
7. Modernismo
8. Tendências Contemporâneas

Obras de Literatura brasileira:

- 1 – Machado de Assis
Obra: Esaú e Jacó (romance)
- 2 – Maria Firmina dos Reis
Obra: Úrsula (romance)
- 3 – Cecília Meireles
Obra: Romanceiro da Inconfidência (poesia)
- 4 – Dalton Trevisan
Obra: O Vampiro de Curitiba (contos)

Obras de Literatura Portuguesa:

- 1 – Camilo Castelo Branco
Obra: Amor de perdição (romance)
- 2 – Fernando Pessoa
Obra: Mensagem (poesia)

Obras de Literatura Piauiense:

- 1 – William Palha Dias
Obra: Os irmãos Quixaba (romance)
- 2 – Da Costa e Silva
Obra: Sangue (poesia)
- 3 – Júlio Romão da Silva
Obra: A mensagem do salmo (teatro)

INGLÊS

Compreensão de textos contemporâneos de nível intermediário que abordem aspectos funcionais e científicos.

Conhecimentos Lingüísticos: Artigos (usos e omissões); Substantivos (tipos, gêneros e número); Adjetivos (usos e grau); Pronomes (tipos e usos); Verbos classes (auxiliares e modais e ordinários); tempos verbais (presente, passado e futuro - nas formas simples e compostas); formas verbais (infinitivo, gerúndio e participípio); modos verbais (indicativo, subjuntivo e imperativo); vozes verbais (ativa e passiva); Advérbios (tipos, usos, posição, graus); Conjunções: (tipos e usos); Preposições (usos); Discurso Direto e Indireto; Palavras transparentes/ Cognatas; Grupo Nominal; Referência Contextual; Afixos (prefixos e sufixos).

ESPAÑHOL

Compreensão de textos contemporâneos escritos, de nível intermediário, que abordem aspectos funcionais e científicos.

Conhecimentos Lingüísticos: artigo definido e indefinido; Substantivos (gênero, número e grau); Pronomes (possessivos, interrogativos, exclamativos, indefinidos); Verbo (conjugação dos verbos regulares e irregulares); Adjetivos (gênero, número e grau); Preposições e locuções prepositivas; Advérbios e locuções adverbiais; Acentuação. Apócope. Numerais e Vocabulário.

Sinônimos e antônimos: palavras heterossemânticas, heterotônicas e heterogenéricas.

A oração e seus elementos: período simples; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação; Uso de *muy* e *mucho*.

MATEMÁTICA

Conjuntos: noção e notações; Relações (pertinência, igualdade, inclusão); Conjuntos das partes; Operações (união, intersecção, diferença e complementação); Produto Cartesiano.

Conjuntos Numéricos: números Naturais e números Inteiros (operações, propriedades, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum); Números Racionais (operações, propriedades, relação de ordem, transformação de uma fração em dízima periódica e de uma dízima periódica em fração); Números Reais (irracionais e dízimas não-periódicas, operações, propriedades, relação de ordem, correspondência dos reais com os pontos de uma reta, valor absoluto e desigualdade).

Matemática Comercial: proporção; Regra de três; Divisão proporcional; Juros e porcentagem.

Cálculo Algébrico: equações e inequações do 1º e 2º grau e redutíveis; Sistemas de equações e inequações do 1º e 2º grau.

Relações e Funções: relações (plano cartesiano, pares ordenados e pontos do plano cartesiano, relação entre dois conjuntos e representação gráfica); Funções (conceito, domínio, contradomínio, lei de correspondência, conjunto-imagem, função injetiva, sobrejetiva, bijetiva, positiva, negativa, nula, crescente, decrescente, par, ímpar, periódica, composta e inversa); Função Linear e Função Quadrática; Função Exponencial e Função Logarítmica (propriedades e gráficos); Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

Trigonometria: medida de ângulos em graus e radianos; Funções trigonométricas (gráficos); Relações fundamentais; Identidade trigonométrica (tipo simples).

Polinômios: Conceito; Expressões algébricas (operações e propriedades); Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Matrizes (conceito, operações e propriedades); Determinantes (propriedades); Resolução de sistemas de equação (Regra de Cramer).

Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações simples; Binômio de Newton.

Progressões: progressões Aritméticas (soma dos n primeiros termos); Progressões Geométricas (soma dos n primeiros termos); Geometria Plana: conceito primitivo (ponto, reta, semi-reta e plano); Ângulos; Congruência de figuras planas; Semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Quadriláteros (paralelogramos e retângulos); Polígonos regulares; Circunferência e círculo; Perímetro e área de figuras planas.

Geometria no Espaço: retas e planos no espaço; diedros e poliedros; prisma, pirâmides, cilindros, cones e esfera (áreas e volumes).

Geometria Analítica: coordenadas cartesianas; Equação da reta (coeficiente angular, paralelismo e perpendicularismo de reta); Distância entre dois pontos; Distância entre um ponto e uma reta; Equação de uma circunferência. Noções de Limite e Derivada.

FÍSICA

Conceitos fundamentais: conhecimento científico; Grandezas físicas; Grandezas escalares e vetoriais; Grandezas fundamentais e derivadas; Medidas de grandeza: diretas e indiretas; Ordem de grandeza; Algarismo significativo; Desvios; Sistemas de unidades; Leis físicas.

Vetores: grandezas escalares e vetoriais; Decomposição de vetores; Operação vetorial analítica e geométrica.

Estrutura da Matéria: átomo: elétron, próton, nêutron; Núcleo atômico; Molécula.

Mecânica da Partícula: cinemática escalar e vetorial; Modelo de partícula; Massa gravitacional e inercial; Referencial inercial; Forças sobre uma partícula; Leis de Newton; Impulso e variação de quantidade de movimento; Conservação do momento linear: colisões unidimensionais elásticas e inelásticas.

Energia e Trabalho: trabalho de uma força constante; Energia cinética e potencial; Conservação da energia; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; Queda Livre e movimento de projéteis; Movimento dos planetas e satélites.

Sistemas de Partículas: centro de massa de um sólido; Estática do sólido; Momento de uma força e momento resultante; Massa específica; Pressão; Líquidos em equilíbrio no campo gravitacional terrestre; Teorema fundamental e princípios de Pascal e Arquimedes; Comportamento dos gases ideais e reais; Transformações isotérmica, isobárica e isocórica; Pressão.

Calor: temperatura e escalas termométricas; Leis da termodinâmica; Calor: transmissão, propagação; Dilatação; Mudança de fase; Calor específico e capacidade térmica; Calorimetria; Transformação de energia.

Ondas: propagação de um pulso ao longo de um meio uniforme, unidimensional e não dispersivo; Princípio de superposição; Velocidade de propagação do pulso; Reflexão e refração de pulso; Onda senoidal; Propagação de onda senoidal num meio unidimensional não dispersivo; Superposição de ondas; Ondas estacionárias; Comprimento de onda, frequência e período de uma onda senoidal; Ondas transversais e longitudinais; Ondas planas, circulares, esféricas e som.

Ótica: Ótica física: modelo ondulatório da luz; Luz monocromática e luz branca; Velocidade de propagação; Princípio da reversibilidade; Índice de refração absoluto e relativo; Difração; Interferência; Polarização; Ótica geométrica: hipóteses fundamentais, Raio luminoso; Leis de reflexão e refração; Reflexão total, objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos esféricos e lentes delgadas.

Eletricidade e Magnetismo: eletrização: interação entre objetos eletrizados; Carga elétrica: conservação da carga elétrica; Indução eletrostática; Condutores e isolantes; Lei de Coulomb; Campo e potencial elétrico; Linhas de força e fluxo elétrico; Diferença de potencial; Superfícies equipotenciais; Energia potencial elétrica; Lei de Gauss; Movimento de cargas de um campo elétrico uniforme; Corrente elétrica; Resistores lineares: Lei de Ohm e resistores não lineares; Associação de resistores em série e em paralelo; Força eletromotriz e geradores de força eletromotriz; Circuitos elementares; Potência fornecida por um gerador de Fem e potência dissipada num resistor

– efeito Joule; Lei de Kirchhoff; Capacidade: associação de capacitores em série e em paralelo; Energia armazenada em um capacitor; Campo magnético: linhas de indução e fluxo; Força sobre uma partícula carregada e móvel em um campo magnético uniforme; Força sobre um condutor retilíneo e percorrido por uma corrente em um campo magnético uniforme; Campo produzido por um condutor retilíneo longo e percorrido por uma corrente de intensidade constante; Lei de Ampère; Lei de Faraday; Lei de Lenz.

BIOLOGIA

Origem dos Seres Vivos: Abiogênese; Biogênese; Hipóteses autotrófica e heterotrófica; Precusores da vida; A evolução dos compostos químicos; Energia Química para a vida; Coacervados; Primeiros seres vivos.

Composição química da vida: carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, vitaminas, água e sais minerais.

Citologia: evolução histórica dos conhecimentos sobre a célula; métodos de estudos em citologia: microscopia, citoesqueleto e citoquímica; membranas das células animais e vegetais; citoplasma; núcleo e organelas; princípios de fisiologia celular: metabolismo e transporte; divisão celular: amitose, mitose e meiose.

Histologia: tecidos animais: epitelial, conjuntivos, muscular e nervoso; tecidos vegetais: meristemáticos, epiderme, sustentação, condução, síntese, preenchimento e secreção.

Embriologia: gametogênese, estrutura do espermatozóide; tipos de óvulos; fecundação; segmentação; blástula; gastrulação; nêurula, histogênese; organogênese; anexos embrionários.

Características dos Seres Vivos: organização; Transformação de energia; Crescimento e desenvolvimento; Adaptação; Reprodução; Ciclos vitais; Comportamento.

Diversidade dos Seres Vivos: formas de vida: Vidas autotrófica e heterotrófica; Vida aeróbica e anaeróbica; Filogenia; Sistemática; Regras de nomenclatura; Categorias taxonômicas; Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

Vírus e Prions: características e doenças.

Reino Monera: bactérias e cianobactérias: características, reprodução e importância.

Reino Protista: protozoários: características, reprodução e importância; algas: características, reprodução e importância.

Reino Fungi: Mixomicetos e Eumicetos: características, reprodução e importância ecológica e econômica.

Reino Plantae: vegetais avasculares: características e reprodução; vegetais vasculares: classificação, características e reprodução assexuada e sexuada; morfologia vegetal das angiospermas: raiz, caule, folha, flor, fruto e semente; fisiologia vegetal: água, nutrição mineral, fitormônios, fotossíntese.

Reino Animalia: Filos Porifera, Cnidária, Platyelminthe, Nematoda, Mollusca, Anellida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata: características, principais funções e mecanismos reprodutivos; fisiologia comparada: nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal; anatomia e fisiologia humana: sistemas e funções de nutrição, respiração,

circulação, excreção, coordenação nervosa e hormonal e reprodução.

Saúde: cuidados com a água; enfermidades causadas por vermes, fungos, protozoários, bactérias e vírus; higiene corporal; noção de primeiros socorros nos desmaios, envenenamento, estados de choque, ferimentos, fraturas, luxações, hemorragias, insolações, paradas respiratórias cardíacas, queimaduras, ataques por animais peçonhentos. Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças; ação de soros e vacinas; uso de antibióticos; importância do interferon.

Genética: Hereditariedade: herança e meio; Leis mendelianas; noções de Probabilidades e Genealogia; Alelos múltiplos; herança dos grupos sanguíneos; Interação gênica; Genes ligados e mapas genéticos; Herança e cromossomos sexuais; Natureza química do material hereditário; conceitos fundamentais em genética; biotecnologia: atualidades (engenharia genética, organismos transgênicos, clonagem, terapia gênica, células-tronco, projeto genoma humano, vacinas gênicas.

Evolução: teorias; eras geológicas e seres vivos; evidências e mecanismos da evolução; teoria sintética da evolução; genética das populações; especiação e raciação; eugenia.

Ecologia: Ecossistemas, População, sociedade e comunidade. Fluxo de matéria e energia no Ecossistema; Associação entre os seres vivos; biomas; fitogeografia do Brasil: caatingas, cerrados e matas costeiras, florestas tropicais e mata dos cocais. Natureza, Sociedade, o homem e o ambiente; alterações ambientais, cidadania e eco-educação.

GEOGRAFIA

Introdução à Ciência Geográfica: correntes teóricas; Conceitos-chave; Ciências afins.

A Terra no Espaço: inter-relação da Terra no Sistema Solar, forma e movimentos; Orientação e localização na superfície terrestre; Linhas imaginárias; Coordenadas geográficas; Fusos horários; Interpretação de mapas e cartas; Projeções; Escalas; Convenções cartográficas; Recursos da Cartografia contemporânea.

Organização do Espaço Geográfico - Natureza e Sociedade: estrutura geológica e recursos minerais; Relevo terrestre; Tipos de clima e sua característica vegetacional; Grandes Biomas da Terra e sua sustentabilidade; Hidrografia: águas oceânicas e continentais e sua importância econômica e geopolítica; Questão ambiental: degradação e conservação; População: distribuição, estrutura e movimentos; Atividades agrárias: características gerais, sistemas de uso da terra; Indústria: fatores de localização, processos de industrialização e urbanização, principais áreas industriais do mundo; Serviços: comércio, transportes, comunicações, educação, saúde, turismo e lazer.

Transformação do Espaço Mundial: relações políticas e socioeconômicas. Espaço do capitalismo atual; Disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; Transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder.

Geopolítica mundial: caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputas; Globalização e Fragmentação; Organismos Internacionais.

Organização do Espaço Brasileiro: características gerais do quadro natural, socioeconômico, geopolítico, regional e suas diversidades; Questões ambientais; Relações econômicas entre Brasil, América Latina e Mundo; Integração regional; Mercosul.

A Região Nordeste: sua importância no contexto nacional: potencialidades e desigualdades socioeconômicas; Processo histórico de formação do espaço e desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Espaço Piauiense: formação do Território; Meio Natural: fontes de recursos; Espaço agrário: uso, utilização da terra e estrutura fundiária; População: crescimento, estrutura e movimentos migratórios; Produção e circulação; Processos de urbanização: rede urbana, relação cidade/campo; Realidade sócio-ambiental.

HISTÓRIA

Mundo Antigo: legado cultural da Antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; Legado cultural da Antiguidade Clássica para a Civilização Ocidental; Mundo Medieval e sua contribuição cultural; Civilizações bizantina e muçulmana e seus contatos econômicos e culturais com o Ocidente; Feudalismo: caracterização social, política e econômica, Igreja e ordem feudal, desagregação do sistema (comércio, cidades, burguesia); Origens do Capitalismo.

Mundo Moderno: Revolução Comercial (expansão europeia dos séculos XV e XVI, dominação colonial dos europeus, mercantilismo e crescimento dos Estados nacionais); Brasil Colonial (orientação econômica e administrativa da Metrópole e estrutura social); Movimentos Religiosos e Culturais (Renascimento: fatores motivadores do surgimento e seus efeitos; Reforma Protestante: fatores motivadores do surgimento e seus efeitos); Ordem Política no Estado (Absolutismo: significação e exemplificação da prática política; Despotismo esclarecido: significado e exemplificação da prática política); Reação ao Absolutismo (burguesia, pensamento liberal e ação revolucionária; Revolução Americana; Revolução Francesa; Movimentos libertários na América Portuguesa: Conjuração Mineira; Revolta dos Alfaiates; expansão napoleônica e seus reflexos na América Latina); Brasil (presença da Corte Portuguesa: influência na ordem socioeconômica e política e o processo de elaboração da independência; Congresso de Viena: queda do Império Napoleônico e a nova ordem europeia).

Mundo Contemporâneo: Século XIX (industrialização: significação, fatores motivadores do surgimento e seus efeitos; Liberalismo, nacionalismo e socialismo; Processo de dominação colonial na África e Ásia; Império do Brasil: caracterização socioeconômica (estrutura agrária, tentativas de industrialização, relações internacionais e dependências econômicas e estrutura social); Caracterização política (Constituinte de 1823 e de 1824, Crise de 1931 e Período regencial; processo político-partidário e parlamentarismo; Crise final do Império e proclamação da República); República no Brasil (anos iniciais): caracterização socioeconômica (economia agrária no Nordeste; economia cafeeira, latifúndio e estrutura social nas áreas rurais; estrutura social nas áreas urbanas); Caracterização política (Constituição de 1891; formas de poder: ordem legítima e coronelismo; dominações regionais: o “café-com-leite” e as oligarquias

baianas). Piauí no século XIX: participação no processo de independência nacional e a transferência da capital.

Século XX: Primeira Guerra Mundial (fatores motivadores e seus efeitos); Revolução Russa de 1917 (fatores motivadores e seus efeitos); Fase entre guerras (democracia e totalitarismo, nova posição dos Estados Unidos e Japão e as condições afroasiáticas e latino-americanas; Crise de 1929: fatores motivadores e seus efeitos).

Brasil: condições socioeconômicas; movimentação política: reação às oligarquias (Tenentismo e Revolução de 1932); Segunda República (Revolução de 1932; movimentações integralista e comunista; transformações socioeconômicas, Trabalhismo, ordem política); Segunda Guerra Mundial (fatores motivadores e seus efeitos); Mundo no Pós-guerra (ONU e outros organismos internacionais; Capitalismo e Socialismo: guerra fria e coexistência pacífica; processo de descolonização; desenvolvimento e subdesenvolvimento. Brasil: caracterização socioeconômica e política entre 1945 e 1964; Caracterização socioeconômica e política no pós 1964; aspectos culturais. Brasil no contexto mundial. Panorama do mundo atual. Piauí no século XX: ciclo da maniçoba; transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República; Piauí e o Estado Novo; aspectos da inserção do Piauí em face das mudanças no panorama brasileiro e mundial.

QUÍMICA

Geral e Inorgânica: Sistemas Materiais (matéria e energia: lei da conservação da matéria e energia, classificação das substâncias, elementos, misturas, fases; transformações: fenômenos físicos e fenômenos químicos); Teoria Atômica (conceito de átomo e molécula, unidade de massa atômica, mol, átomo-grama, molécula-grama e íon-grama); Estado gasoso (teoria cinética dos gases, leis dos gases ideais e hipótese de Avogadro); Estrutura do Átomo (partículas subatômicas fundamentais, núcleo atômico, número de massa, número atômico, isótopos, isóbaros, alotropia; configuração eletrônica: níveis, subníveis e orbitais, princípio de exclusão de Pauli); Classificação Periódica dos Elementos (objetivos, grupos e períodos, periodicidade das propriedades físicas e químicas); Ligação Química e Estrutura Molecular (elétrons de valência, tipos de ligações químicas, hibridação, influência das ligações sobre a estrutura, arquitetura molecular); Funções da Química Inorgânica (óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos); Soluções (conceito, classificação, expressão de concentração, equivalente-grama, ponto de ebulição e solidificação das soluções, propriedades coligativas); Reações Químicas (tipos principais, Leis ponderais: Lavoisier, Proust, Dalton, Richter, equação química, balanceamento de equações, estequiometria); Termoquímica (Lei de Conservação de energia, calor da reação, entalpia, Lei de Hess); Cinética e Equilíbrio Químico (velocidade de reação e fatores afetantes, energia de ativação, teoria das colisões, catálise, Lei da ação das massas, Constante de equilíbrio, Lei de *Le Chatelier*); Eletrolitos (íons e dissociação iônica, propriedades dos compostos iônicos, ácidos e bases: teoria de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis; potencial hidrogênico (Ph), força relativa de ácidos e bases,

soluções tampões); Oxirredução (número de oxidação; pilha eletroquímica: potencial; potencial de eletrodos, Lei de Faraday, eletrólise); Radioatividade (estabilidade nuclear e radioatividade, elementos radioativos, radioatividade natural e artificial, aplicação de radioisótopos, fissão e fusão nuclear).

Orgânica: estrutura dos compostos orgânicos (átomo de carbono, hibridação do carbono, cadeias carbônicas, ligações sigma e pi, ressonância); Funções de Química Orgânica (hidrocarbonetos: alifáticos, aromáticos, alicíclicos e cíclicos, saturados e insaturados; funções oxigenadas: álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos

carboxílicos, ésteres, anidridos e fenóis; funções nitrogenadas: aminas, amidas, iminas, imidas, nitrilas e isonitrilas; estudo das funções acima no que concerne à estrutura, grupos funcionais, nomenclatura usual e IUPAC, uso dos principais representantes, propriedades físicas e propriedades químicas); Isomeria (fórmulas planas e espaciais, isomerias); Reações em Química Orgânica (adição, substituição, nucleofilia e substituição eletrofílica, eliminação, oxidação e redução); Petróleo e Derivados (obtenção e uso); Polímeros Sintéticos (obtenção e uso); Compostos Orgânicos de interesse biológico (aminoácidos, proteínas, lipídios, carboidratos).

ANEXO 6

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS DO VESTIBULAR UESPI/2008

TERESINA

CAMPUS POETA TORQUATO NETO

Cursos	Turno	Concorrência
Administração	Manhã	13,95
Administração	Noite	10,83
Bacharelado em Ciência da Computação	Manhã	10,57
Bacharelado em Ciência da Computação	Noite	10,20
Biblioteconomia	Noite	11,98
Ciências Contábeis	Manhã	6,00
Ciências Contábeis	Noite	10,88
Direito	Tarde	24,55
Direito	Noite	18,88
Comunicação Social: Hab. Jornalismo e Relações Públicas	Noite	21,43
Engenharia Civil	Tarde/Noite	14,30
Engenharia Elétrica	Tarde/Noite	15,25
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Tarde	19,77
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Manhã	10,37
Licenciatura Plena em Física	Manhã	3,93
Licenciatura Plena em Física	Tarde	4,37
Licenciatura Plena em Geografia	Tarde	11,70
Licenciatura Plena em Geografia	Noite	14,80
Licenciatura Plena em História	Tarde	13,80
Licenciatura Plena em História	Noite	12,27
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Manhã	16,00
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Tarde	10,17
Licenciatura Plena em Letras/Português	Noite	12,37
Licenciatura Plena em Pedagogia	Manhã	8,65
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	15,53
Licenciatura Plena em Matemática	Tarde	3,60
Licenciatura Plena em Matemática	Noite	5,00
Licenciatura Plena em Química	Manhã	6,37
Licenciatura Plena em Química	Tarde	6,40
Turismo	Tarde	17,60
Segurança Pública	Noite	18,15

CAMPUS CLÓVIS MOURA

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Geografia	Tarde	10,89
Licenciatura Plena em História	Noite	18,54
Licenciatura Plena em Letras/Português	Tarde	9,91
Licenciatura Plena em Pedagogia	Manhã	14,49
Direito	Tarde	17,46
Direito	Noite	15,54
Ciências Contábeis	Tarde	5,54
Administração	Noite	8,51
Licenciatura Plena em Matemática	Manhã	4,31
Licenciatura Plena em Matemática	Noite	6,43

FACIME

Cursos	Turno	Concorrência
Medicina	Manhã/Tarde	50,93
Psicologia	Manhã	14,68
Enfermagem	Tarde/Noite	47,32
Educação Física	Manhã	14,77

ALTOS

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	7,43

AMARANTE

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em História	Manhã	6,88
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	9,20

BARRAS

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	9,54

BOM JESUS

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Letras-Português	Noite	9,80
Direito	Noite	19,33

CAMPO MAIOR

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Manhã	11,13
Licenciatura Plena em História	Manhã	13,43
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Noite	9,33
Licenciatura Plena em Computação	Noite	6,40

CORRENTE

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Tarde	9,30
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	10,00
Agronomia	Manhã	7,30
Zootecnia	Manhã	6,47

CURIMATÁ

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	6,43

FLORIANO

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	10,28
Ciências Contábeis	Tarde	9,15
Administração	Tarde	9,05
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Manhã	8,91
Enfermagem	Manhã/Tarde	22,20
Psicologia	Manhã	14,76
Licenciatura Plena em Educação Física	Tarde	12,03
Licenciatura Plena em Letras/Português	Tarde	6,89

FRONTEIRAS

Cursos	Turno	Concorrência
Administração	Noite	6,38
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	6,08

LUZILÂNDIA

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	7,20
Licenciatura Plena em Letras/Português	Tarde	6,43

OEIRAS

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	7,43
Licenciatura Plena em Letras/Português	Noite	8,03

PARNAÍBA

Cursos	Turno	Concorrência
Agronomia	Manhã	8,33
Direito	Tarde	21,73
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	13,63
Enfermagem	Manhã/Tarde	21,84
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Manhã	10,97
Licenciatura Plena em Letras/Português	Tarde	8,50
Licenciatura Plena em História	Manhã	12,45
Odontologia	Manhã/Tarde	18,25
Bacharelado em Ciência da Computação	Tarde	8,00
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Noite	9,07

PEDRO II

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	4,60
Licenciatura Plena em Letras - Português	Noite	7,03

PICOS

Cursos	Turno	Concorrência
Administração	Noite	11,15
Direito	Noite	18,30
Enfermagem	Manhã/Tarde	17,92
Ciências Contábeis	Noite	10,40
Licenciatura Plena em Letras/Português	Noite	10,94
Comunicação Social: Hab. Jornalismo e Relações Públicas	Noite	11,60
Licenciatura Plena em Pedagogia	Tarde	11,31

PIRIPIRI

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	11,40
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Noite	6,10

SÃO RAIMUNDO NONATO

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Manhã	6,71
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	9,73
Licenciatura Plena em História	Noite	9,35

UNIÃO

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	7,40

URUÇUÍ

Cursos	Turno	Concorrência
Agronomia	Manhã	4,23
Licenciatura Plena em Pedagogia	Noite	6,75

VALENÇA DO PIAUÍ

Cursos	Turno	Concorrência
Licenciatura Plena em Matemática	Manhã	3,73

ANEXO 7

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

Tipo de deficiência: _____

Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais: _____

para que eu possa realizar as provas do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESPI/2009.

Nestes termos,
aguardo deferimento.

_____, ____/____/2008.

Assinatura

ANEXO 8

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se façam necessários que me reconheço como negro, considerando a seguinte fundamentação:

Teresina (PI), ____/____/2008.

Assinatura